

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA/TO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II LEI
14.133/2021 – DISPENSA Nº 008/2024

O Departamento de Contratações da Câmara Municipal de Sucupira/TO, torna público que realizará a **Contratação de empresa para fornecimento de coffe break para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sucupira-TO nas quantidades, especificações e condições definidas no Termo de Referência**, com fulcro no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Estabelece que no período de 26/03/2024 até o dia 28/03/2024, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, que deverá ser entregue no protocolo da Câmara Municipal de Sucupira-TO: localizada na Rua Angico, centro, s/n, no horário de funcionamento do órgão, das 08h às 12h ou encaminhada via e-mail: **cmsucupira2019@gmail.com**. As propostas serão julgadas pelo “menor preço”, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/2021, condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo de nº 018/2024 e em conformidade com a solicitação do demandante.

Sucupira /TO, 22 de março de 2024.

GRAZYELLI CARVALHO BRASIL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO